



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.03.01/2022**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado a instalação da empresa VENILSON DA CRUZ ARAÚJO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o Nº 11.796.102/0001-81, conforme a Lei Municipal 569, de 26 de outubro de 2021, junto a Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE., de propriedade da Senhora Layanny Ramos de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 604.191.673-07, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Ordenador de Despesa da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 03 de janeiro de 2022.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação